



110
4026
000755

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO
DA ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA E RESULTADO
FINAL, REFERENTE AO PROCEDIMENTO TOMADA DE
PREÇOS Nº 10/2018

Às **oito horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezenove**, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Joviano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 165/2018, sob presidência do Senhor **Francisco de Assis Silveira Cruz**, para proceder a continuidade dos trabalhos, onde será apresentado o resultado da análise técnica referente às propostas apresentadas e julgamento final. Aberta a sessão, constatou-se nenhum dos licitantes se fez presente.

Em seguida, foi destacado que de acordo com o parecer técnico expedido, a responsável técnica identificou que:

- A empresa **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** apresentou o item 01.02.002.018 com orçamentação superior aos valores estimados pelo órgão;
- A empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** cumpriu todos os parâmetros de referência delineados pelo órgão; e
- A empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou a planilha de encargos sociais em desacordo com as especificações do órgão.

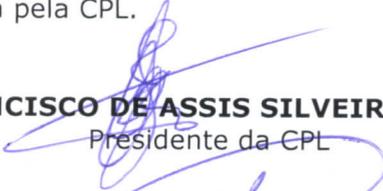
O presidente destacou que acolhe integralmente o relatório apresentado, fazendo constar que tal documento passa a compor os autos deste processo.

Destarte, mediante os resultados apurados fora declarada vencedora deste certame a empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** para o objeto licitado, conforme o quanto disposto na planilha a seguir:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA (MÊS)	DESCONTO (%)
1	VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	238.255,47	4 (QUATRO)	6,15

Nos termos do art. 109 I, b, da Lei 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso referente ao julgamento das propostas.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja vai assinada pela CPL.


FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Presidente da CPL


LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO
Membro